



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do **Dia**

TERÇA-FEIRA, 15 :: outubro :: 2013

### TJSE decreta prisão de fotógrafo que atropelou segurança

A Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) decidiu ontem cassar o habeas-corpus concedido ao fotógrafo Marcos Paulo de Santana Souza, 36 anos, acusado de atropelar dois motociclistas na esquina das avenidas Beira Mar e Francisco Porto, bairro 13 de Julho (zona sul), após uma discussão de trânsito. O incidente provocou a morte do vigilante Marcelo Santos Panice, 27, resultando em um processo por homicídio qualificado.

Os três desembargadores da Câmara acolheram, por unanimidade, um recurso impetrado pelo Ministério Público no último dia 2 de julho. Marcos respondia em liberdade e ao processo e, com a decisão de ontem, cujo parecer foi dado pela desembargadora Geni Schuster, voltou a ter sua prisão preventiva decretada. Até o fechamento desta edição, não havia uma confirmação oficial sobre a prisão do réu ou se ele já havia se entregado.

O MP acusa o fotógrafo de ter perseguido os dois motociclistas após uma briga de trânsito e de ter dirigido embriagado. Depois de atingir Marcelo, que não resistiu aos ferimentos gravíssimos nos pulmões, Marcos foi detido por policiais militares e admitiu que bebeu cerveja em sua casa três horas antes do acidente, mas alegou que fez a manobra para se defender dos motociclistas, os quais teriam chutado a porta do carro e feito ameaças de agressão.